

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.082, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971.

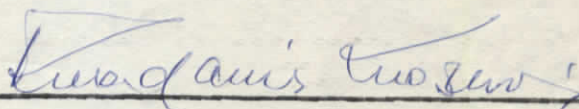
Autoriza despesas com ampliação da Torre Re-
petidora de TV.

A Câmara Municipal de Guanhães decretou e eu, Prefeito /
Municipal sancione a seguinte lei:

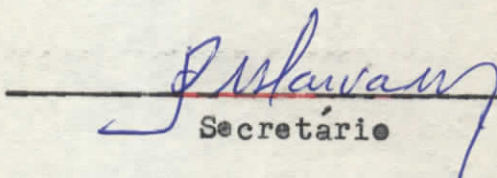
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realiz-
zar despesas com a ampliação da Torre Repetidora de TV, até o limi-
te de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta /
lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 02 de dezembro de 1971.



Prefeito Municipal



Secretário